



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 323 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.029528/2024-79

Seropédica-RJ, 24 de junho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.026516/2024-92**,

R E S O L V E

Homologar o ato *ad referendum* que aprovou o Edital nº 10/PROGRAD, que rege o Processo Seletivo para acesso ao Curso de Graduação em Belas Artes, para o segundo semestre letivo de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 08:26)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **90ddb12881**